**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)

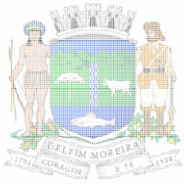
1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet em sessões solenes a ser realizadas pela Câmara Municipal de Delfim Moreira.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAS
01	<ul style="list-style-type: none">Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet.	200

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência: Abril/maio de 2024
--

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento: Autoridade imediata: Marcus Vinícius de Oliveira Costa Gestora de contrato: Luzia Eduarda Inocêncio Vieira Cotação de preços: Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

5 – Declaração de não fracionamento: Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 16 de Abril de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente